

**RESOLVE:**

DESIGNAR a promotora de justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA para officiar em processos de custodiados e procedimentos urgentes, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Mosqueiro, a contar de 15/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 5 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6648/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA Nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do ofício nº 506/2019-4ºPJDPMA, datado de 21/10/2019, protocolizado sob nº 45976/2019, 22/10/2019;

**RESOLVE:**

DESIGNAR os promotores de justiça RODIER BARATA ATAÍDE e DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS para oficiarem em conjunto com o promotor de justiça JAYME FERREIRA BASTOS FILHO nos autos dos seguintes procedimentos, todos de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Belém, a contar de 6/11/2019, sem prejuízo de suas atribuições originárias:

I – Inquérito Civil nº 000174-151/2017;

II – Ação de Improbidade Administrativa nº 0842069-56.2019.8.14.0301;

III – Inquérito Civil nº 000076-151/2016;

IV – Procedimento Preparatório nº 000414-151/2018;

V – Procedimento Administrativo nº 000036-150/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6649/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Nayara Santos Negrão;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 275/2019-MPPA/COORD/ATM, datado de 25/10/2019, protocolizado sob nº 46640/2019, em 29/10/2019;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL BRAGA BONA para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 6º cargo, no dia 11/10/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6650/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial na 15ª Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, na comarca de Itaituba;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 118/2019-MP/CPSII, datado de 30/10/2019, protocolizado sob nº 46827/2019, em 30/10/2019;

**RESOLVE:**

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem nas sessões do tribunal do júri de atribuição do 2º cargo das promotorias de Itaituba, designadas por ocasião da 15ª Semana da Campanha Nacional Justiça pela Paz em Casa, na comarca de Itaituba, referentes aos autos de processos e dias indicados:

| DIAS       | PROCESSOS                 | PROMOTORES DE JUSTIÇA     |
|------------|---------------------------|---------------------------|
| 12/11/2019 | 0013543-96.2018.8.14.0024 | ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA |
| 14/11/2019 | 0015558-17.2016.8.14.0024 | ITALO COSTA DIAS          |
| 18/11/2019 | 0004784-40.1999.8.14.0024 | ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA |
| 19/11/2019 | 0002613-66.2014.8.14.0024 | ITALO COSTA DIAS          |
| 20/11/2019 | 0009496-58.2016.8.14.0024 | RAFAEL TREVISAN DAL BEM   |
| 21/11/2019 | 0000059-68.2007.8.14.0024 | ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA |
| 22/11/2019 | 0005897-14.2016.8.14.0024 | RAFAEL TREVISAN DAL BEM   |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6651/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 467/2019-MP/1ºPJB, datado de 18/10/2019, protocolizado sob nº 45761/2019, em 21/10/2019;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/11/2019, referente aos autos do processo nº 0000546-93.2008.8.14.0010, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6652/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de se garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 467/2019-MP/1ºPJB, datado de 18/10/2019, protocolizado sob nº 45761/2019, em 21/10/2019;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRIO CÉSAR NABANTINO ARRAIS BRAUNA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas promotorias de justiça de Breves, as atribuições do 1º cargo, nos dias 11, 12 e 14/11/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6653/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 100/2019/CRAPSII, datado de 31/10/2019, protocolizado sob nº 46997/2019, em 31/10/2019;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, no período de 1º a 30/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6654/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 100/2019/CRAPSII, datado de 31/10/2019, protocolizado sob nº 46997/2019, em 31/10/2019;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 1º a 30/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6655/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 100/2019/CRAPSII, datado de 31/10/2019, protocolizado sob nº 46997/2019, em 31/10/2019;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a promotora de justiça ADRIANA MARIA PRIMO DE CARVALHO para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 1º a 30/11/2019, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 7 de novembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 6656/2019-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 32875/2019;